



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3263, de 11 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

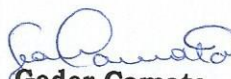
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Carlos Roberto Raimundo**, no cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo de Almoxarifado, Depósito e Controle de Máquinas Pesadas C-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

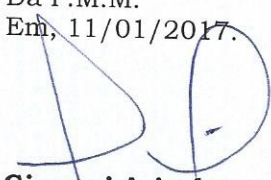
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 09 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de janeiro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

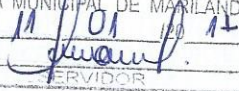
Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/01/2017.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11/01/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11/01/2017

SERVIDOR

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa